



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1651 de 21 de maio de 2026**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de junho de 2026, a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1482 de 7 de maio de 2026, a qual altera a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1446 de 30 de abril de 2026 e a Portaria do(a) Reitor(a) N° 4683 de 12 de dezembro de 2025, referente à composição da Comissão de Ética do IFSC, atribuindo carga horária para cada membro e incluindo a servidora DANIELI ARSEGO ORO, SIAPE 2036334, como secretária-executiva, ficando a composição da Comissão de Ética, da seguinte forma:

I - Membros titulares:

- a) MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, SIAPE 2206107 - Presidente - 16 horas semanais;
- b) ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE 1534316 - 8 horas semanais;
- c) ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, SIAPE 1932181 - 8 horas semanais;
- d) DANIELI ARSEGO ORO, SIAPE 2036334 - 30 horas semanais.

II - Membros suplentes:

- a) FRANCIELI MENEGAZZO, SIAPE 2080265 - 8 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>